



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5544 - Quarta-feira, 12 de julho de 2017  
Divulgação: Quarta-feira, 12 de julho de 2017    Publicação: Quinta-feira, 13 de julho de 2017

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.779, DE 3 DE JULHO DE 2017, que "altera o § 4º do art. 2º do Decreto nº 19.645, de 4 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reavaliação dos contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal".**

DECRETO Nº 19.779, DE 3 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2142\\_ce\\_195781\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2142_ce_195781_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor OTELO ANTON VARGAS, 42265, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1101, de 17/10/1990 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, o Ato Modifica 1203, de 21/09/1993, o Ato de Revisão de Provento 1860/1994 e seu Modifica Ato 1759/1998, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3117-0200/95-7. CPF076862340-53, através do Ato 99, de 06/07/2017 (processo 001.015519.90.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ARNO BECKER, 38377, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 424, de 07/04/1993 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3656-0200/95-2. CPF011504800-68, através do Ato 100, de 06/07/2017 (processo 001.003800.93.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 21 a 23 de junho de 2017, a fim de participar de Reunião no Ministério da Saúde a realizar-se em Brasília/DF e para participar como palestrante convidado do II Simpósio Internacional de Atenção Primária à Saúde, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 270 de 30/06/2017 (processo 17.0.000039670-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RONALDO DOS REIS PEREIRA, 298739/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1932720, de 20/06/2017 (processo 17.0.000043190-7).

**MODIFICA**, em relação a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 309622/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 1676843 de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2017, que concedeu a Gratificação de Motorista por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, quanto a data da concessão que passa a ser 02/04/2017 e não como constou, através da Portaria 1960839 de 26/06/2017 (processo 17.0.000022621-1).

**NOMEIA** JORGE TRINDADE COSTA, 1186485/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Gerência de Paradesporto (25406006), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 13/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1957910, de 26/06/2017 (processo 17.0.000019334-8).

**NOMEIA** ORLANDO BULSO JUNIOR, 1384236/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1967389, de 27/06/2017 (processo 17.0.000029742-9).

**NOMEIA** FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, 1385461/1, para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral (111270010), da Corregedoria da Guarda Municipal (08713001), da Secretaria Municipal de Segurança, de 20/02/2017 a 31/03/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2016000 de 06/07/2017 (processo 17.0.000011346-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2017, os efeitos da Portaria 2537 de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1932666 de 20/06/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2017, os efeitos da Portaria 502 de 21/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2007, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1942348 de 22/06/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/07/2017, os efeitos da Portaria 1608260 de 11/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2025275 de 07/07/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de

01/07/2017, os efeitos da Portaria 1306 de 03/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2018631 de 06/07/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/07/2017, os efeitos da Portaria 631 de 02/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2011, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2018494 de 06/07/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 06/03/2017, em relação a GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1612 de 14/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2552 de 10/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/02/2013, em relação a LUIS CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA, 198228/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 166 de 19/10/1995, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/1995, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2541 de 10/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 10/07/2017, em relação a JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, 426092/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 453 de 10/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2558 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 394080/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2557 de 11/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** JORGE TRINDADE COSTA, 1186485/2, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2342 de 26/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROSELI MASETTO PEREGO, 394789/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/06/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2553 de 10/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SUSANA GARSTKA, 1249738/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2554 de 10/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIS CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA, 198228/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2542 de 10/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ORLANDO BULSO JUNIOR, 1384236/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2374 de 27/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ROSANA INOCENTE VOLQUIND, 467306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, vaga 1000717, de 12/06/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2394 de 28/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002844, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2512 de 07/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002834, de 27/04/2017 a 11/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2513 de 07/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de

Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002834, a contar de 19/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2514 de 07/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002917, a contar de 03/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2510 de 07/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002835, a contar de 24/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2509 de 07/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002836, a contar de 06/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2511 de 07/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CECILIA LONDERO, 1142909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002871, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2519 de 07/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Superintendente da Receita Municipal, 11170014, do/da Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13720001, vaga 1002827, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2550 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Superintendente-Adjunto da Receita Municipal, 11160037, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1002828, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2473 de 05/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24603001,

vaga 1002158, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2536 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, 1047426/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001473, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2555 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301025, vaga 1001239, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2543 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18800007, vaga 1001214, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2544 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Pessoal/Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18302010, vaga 1001342, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2546 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOAO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048, vaga 1001219, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2548 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, 1047426/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Manutenção/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18502001, vaga 1001511, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2537 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARCIO IOCHPE KOLODNY, 498601/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria

Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002871, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2518 de 07/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001473, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2538 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Planejamento e Orçamento/Coordenação de Administração, Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 25320005, vaga 1002460, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2493 de 06/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Superintendente da Receita Municipal, 11170014, do/da Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13720001, vaga 1002827, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2471 de 05/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Superintendente-Adjunto da Receita Municipal, 11160037, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1002828, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2470 de 05/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301025, vaga 1001239, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2540 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** NELSON LORENZONI JUNIOR, 606732/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Pessoal/Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18302010, vaga 1001342, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2545 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-



Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048, vaga 1001219, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2547 de 10/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, Procuradora Municipal, 258742/7, para responder pela chefia da Central de Conciliação, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, sem prejuízo de suas atividades junto à Procuradoria de Serviços Públicos/PGM. Através da Portaria 035 de 10/07/2017 (Processo 17.0.000037012-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 16/06/2017, Edição 5526, página 07: onde se lê 01/01/2017, leia-se 16/06/2017 na Portaria 06 de 13/06/2017. Através da Portaria 07 de 11/07/2017 (Processo 001.032298.12.9).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ISABEL WEBER TODESCO, 32550.0/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade Básica de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/07/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2002 Atividade de Médico Pediatra/Unidade de Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 401 de 07/07/2017 (processo 17.0.000042978-7).

**CONCEDE**, a MARIA DA GRAÇA DE SOUZA GONÇALVES, 26478.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 403 de 07/07/2017 (17.0.000034370-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/05/2016, em relação a MARILDA DE SOUZA SANHUDO, 50504.6/3, auxiliar de enfermagem SA-1.06.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 23/06/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 376, de 26/06/2017 (processo 16.0.000024357-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/06/2017, em relação a MARIA DA GRAÇA DE SOUZA GONÇALVES, 26478.0/1 auxiliar de enfermagem ,SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 637 de 08/07/2004 , que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria

402 de 07/07/2017 (processo 17.0.000034370-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARILDA DE SOUZA SANHUDO, 50504.6/3, auxiliar de enfermagem SA-1.06.06 da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 564, de 02/09/2016 que cessou a Portaria 405, de 29/05/2003, através da Portaria 375, de 26/06/2017 (processo 16.0.000024357-8).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/05/2017, os efeitos da Portaria 193 de 16/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1072 de 11/07/2017 (Processo ).

**CESSA**, em relação a PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 27/03/2017, os efeitos da Portaria 1390 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1074 de 11/07/2017 (Processo ).

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 03/06/2017 a 03/08/2017, abono permanência ao servidor LUIZ ANTÔNIO LEÃO VIZEU, 675705/02, Operário Especializado, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 312 de 05/07/2017 (processo 17.13.000002947-6).

**CONVOCA**, a contar de 28/06/2017, MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287, chefe de unidade, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 306 de 04/07/2017 (Processo 17.14.000000376-8).

**CONVOCA**, a contar de 20/06/2017, EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698, assistente técnico, comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 316 de 07/07/2017 (Processo 17.14.000000377-6).

**DESIGNA** REGINALDO BIDIGARAY, 937748/06, Coordenador, em comissão, em substituição a servidora DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, como sindicante, para apurar os

fatos arrolados no processo 004.000336.16.5, com base nos artigos 222,223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 302 de 04/07/2017(processo 004.000336.16.5).

**DESIGNA** REGINALDO BIDIGARAY, 937748/06, Coordenador, em comissão, como sindicante, LUÍS CARLOS PELLENZ, 673472/03, procurador municipal, membro, para apurar os fatos arrolados no processo 004.002149.96.6, e para secretariar os trabalhos FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, Assistente Administrativo, com base nos artigos 222,223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 303 de 04/07/2017 (processo 004.002149.96.6).

**NOMEIA**, a contar de 20/06/2017, EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698, para exercer cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 315 de 07/07/2017 (17.14.000000377-6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 296 de 28/06/2017, publicada no Dopa do dia 04/07/2017, que convocou a servidora, MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287, chefe de unidade, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 305 de 04/07/2017 (Processo 17.14.000000376-8).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA**, a contar de 13/03/2017, em relação a CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, Eletricista desde Departamento, delimitação de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam trabalhar em altura, sobre escadas, realizar grandes esforços físicos, carregar mais de 05 kg de peso, trabalhar curvado, deambular com frequência longas distâncias (mais de 1.000 metros), subir e descer escadas com frequência ou com mais de 05 degraus, através da Portaria 426 de 05/07/2017 (processo 005. 002145.15.4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%) a ELENICE SANTOS DE SOUZA, 763114/01, Monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 11/12/2001, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, no artigo 61, da Lei 6.309/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMA 038/1997 – Abrigo Municipal Ingá Britta, através da Portaria 342 de 11/07/2017 (Processo 17.15.000002937-3).

**CONCEDE** Abono de Permanência a JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/01, Técnico em Educação – Educação Física, a contar de 10/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 345 de 11/07/2017 (Processo 17.13.000003083-0).

**CONVOCA** ELENICE SANTOS DE SOUZA, 763114/01, Monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta, para prestar serviço noturno, a contar de 11/12/2001, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 343, de 11/07/2017 (Processo 17.15.000002937-3).

**CONVOCA** ELENICE SANTOS DE SOUZA, 763114/01, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/12/2001, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 344, de 11/07/2017 (Processo 17.15.000002937-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/07/2017, os efeitos da Portaria 682 de 02/12/2016, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2016, que convocou o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/03, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 346, de 11/07/2017 (Processo 17.15.000003044-4).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro, 21920, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos às modalidades de Pregão Físico e Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Designa ainda os funcionários, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, LAIZ CARPIN PAGANO, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPE, LAIZ CARPIN PAGANO. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Através da Portaria 68, de 03/07/2017.

**NOMEIA** os seguintes funcionários para comporem a Comissão de Avaliação do Chamamento Público 001/2017: ANDRIELA CEMIN, 19704; CAROLINA ROSA DA SILVA, 17647; JAIRO ANTONIO

BEMFICA TERRES, 14796, JESSICA COSTA OLIVEIRA, 21962 e BARBARA OLIVEIRA CASTILHOS GIULIANI, 21440, sob a Coordenação da primeira. Esta Portaria entrará em vigor retroativa à data da publicação do Edital de Chamamento, dia 14/06/2017. Através da Portaria 52 de 07/07/2017.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARGANE FOLCHINI, CPF 380.533.140-15, 178450, Secretaria Municipal de Educação, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 959 de 05/07/2017 (processo 009.000668.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora CLOTILDES DIETRICH LESSA, CPF 432.953.980-20, 279988, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D"- artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 967 de 06/07/2017 (processo 009.000712.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JORGE LUÍS DE LEMOS, CPF 264.704.890-87, 216395, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno(106h 21min.) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 963 de

05/07/2017 (processo 009.000686.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA** o servidor OTELO ANTON VARGAS, 42265, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 17/10/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3117-0200/95-7, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6611/1990. CPF076862340-53, através da Portaria 973, de 06/07/2017 (processo 001.015519.90.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** o servidor ARNO BECKER, 38377, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 07/04/1993, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3656-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309/1988; avanços 11+2 (65%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05) – Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, §1º, da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/1988; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 180 da Lei Complementar 133/1985; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 10557/1993. CPF011504800-68, através da Portaria 974, de 06/07/2017 (processo 001.003800.93.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, da SMIM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Premio, de 17/07/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 037/2017 de 07/07/2017.

# **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**Processo 17.0.000012995-0** - DEFERE, em 04/07/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, apresentada por ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000002184-0** – DEFERE, em 05/07/2017, em relação a CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 5583 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cooperativa Mista São Luiz LTDA – 18/04/2000 a 05/07/2006;

Padma Industria de Alimentos S/A – 01/08/2007 A 01/09/2009;

Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil LTDA – 02/09/2009 a 05/05/2011;

Laticínios Bom Gosto S/A em recuperação judicial – 03/10/2011 a 01/09/2014;

Cooperativa Agro Pecuária Petrópolis LTDA – 09/09/2014 a 04/01/2016;

Empregador não informado – 01/11/2006 a 31/07/2007 e 01/06/2011 a 30/09/2011.

**Processo 17.13.000002007-0** - DEFERE, em 05/07/2017, em relação ao JORGE DA ROSA, 675298, Operário, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 2839 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Panambra Sul Comercio de Veículos Ltda – 17/04/1975 a 31/01/1983.

**Processo 17.13.000001828-8** - DEFERE, em 05/07/2017, em relação a MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, Arquiteta, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, num no total de 1839 dias, excluído período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

CPS Supletivo e Vestibulares LTDA-ME – 01/07/1986 a 18/03/1987;

Grupo Educacional Unificado LTDA – 19/03/1987 a 04/08/1987;

Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – 12/03/1988 a 21/04/1989;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS – 22/04/1989 a 01/03/1990;

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 20/01/2000 a 09/04/2000;

Empregador não informado – 01/02/1991 a 31/12/1991; 01/03/1999 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 31/12/1999.

**Processo 17.14.000000406-3** – RESCINDE, em 10/07/2017, a pedido, o contrato de trabalho firmado com a servidora MARA REGINA CANDIDA DA FONTOURA DE SOUZA, 681092/01, operário (CLT) com dispensa do cumprimento de aviso prévio, do Departamento Municipal de Habitação.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000002429-6** - DEFERE, em 10/07/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA, matrícula 233691, servidora aposentada, a contar de 01/07/2017.

**Processo 17.13.000002651-5** - INDEFERE, em 10/07/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELAINE JARDIM FERREIRA, 180698, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000002839-9** - INDEFERE, em 10/07/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE FREITAS BORGES, matrícula 81945, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000002609-4** - INDEFERE, em 10/07/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JACQUELINE MOURA MARTINS matrícula 28233.1/1, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **EDITAL 06/2017**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE**

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.



1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MÉDIO	04	SIM
B	ARQUIVOLOGIA	04	SIM
B	ENGENHARIA CIVIL	01	SIM
B	GEOGRAFIA	01	SIM
G	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01	SIM
G	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

## 3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

## 4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Estágios/DMAE.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÕES DE DIRETORIA**

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna públicas as exonerações e nomeações de Empregos em Comissão a seguir

EXONERA RONALDO XIMENES CARNEIRO do Emprego em Comissão de Gerente, jornada de 40 horas semanais, nível 115 da Tabela Salarial vigente, vinculado à Diretoria Administrativa – A/DIR, a partir de 08/07/2017, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EDITAIS**

### **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE**

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de CONTRATANTE do seguinte contrato:

**CONTRATO 2212**

**PROCESSO 001.010595.13.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**CONTRATADA:** Transportes Siça e Dhara Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do Contratante de Secretaria Municipal de Relações Institucionais para a Secretaria Municipal da Saúde a contar de 15 de maio de 2017.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços nº 320/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4043.339039990400.4710.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Jeff Locação de Veículos Ltda CNPJ: 3.271.577/0001-26.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato, por mais 12 meses, a contar de 19/06/2017 até 18/06/2018. Fica incluída a dotação orçamentária 302-2522-339039990400-1219 na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do Contrato ora aditado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

**PROCESSOS 001.015622.13.4 e 17.0.000027944-7**

Porto Alegre, 27 de junho 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 17.0.000022723-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON. - CNPJ 68.484.351/0001-59.

**OBJETO:** Apoio Institucional para o evento IACL.

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1608-2686-339039220100.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**SOPHIA MARTINI VIAL**, Diretora Executiva do Procon Municipal de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.004455.12.6, notifica Jussara Maria Abreu da Silva, CPF 960.662.020-49, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 123558, fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 216/2017-Comissão Judicante.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 17.0.000029279-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Serviços de limpeza em unidades da secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

**VALOR:** R\$ 517.457,22 (quinhentos e dezessete mil reais, quatrocentos e cinquenta e sete reais, vinte e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080643.12.4**

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda.

**OBJETO:** Retificação de redação de cláusula contratual.

**TERMO DE DOAÇÃO 16.10.000003115-5**

**DONATÁRIA:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias do Sul.

**OBJETO:** Doação de solução aquosa de clorito de sódio.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO FÍSICO 16/2016**

**PROCESSO 16.10.000003242-9**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes e toldos, incluindo transporte, instalação elétrica e mobiliária.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente à situação econômico-financeira do Município.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2017**  
**PROCESSO 17.10.00000926-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões em Ferro Galvanizado.

**LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.**

**EMPRESA:** CCK COMERCIAL EIRELI.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.359,58.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2017 – PROCESSO 17.10.00002113-9** – Aquisição de modem roteador, exclusivo para ME ou EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 26 de julho de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2017 – PROCESSO 17.10.00002407-3** – Aquisição de calibrador processos tipo multímetro digital, exclusivo para ME ou EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 26 de julho de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2017**  
**PROCESSO 17.10.00001538-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferrule Cruzeta em Latão ou Bronze.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 56.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 007.003554.15.5**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda.

**OBJETO:** Manutenção de elevadores.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 6 (seis) ou até o final do processo de licitação, o que ocorrer primeiro, a partir do dia 22/04/2017 até o dia 21/10/2017.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 22/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 088D/2013

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 013/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Central Porto Alegre de Inspeções Veiculares Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de inspeção de chassi de ônibus.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 02/05/2017 a 06/09/2017.

Porto Alegre, 07 de julho 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.002101.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transmapa Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 06/2014, 01 de julho de 2018.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2017.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretora-Geral Respondendo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248